AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Contratação de Escola – Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se público a abertura do procedimento concursal para seleção e recrutamento de um Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC).

Relação Jurídica de Emprego: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Números de horário: 115

Tipo de necessidade: Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC).

Caraterização das funções a exercer: De acordo com o estabelecido no Artigo 8.º, da Portaria n.º 232/2016 de 29 de agosto.

Duração do Contrato: Temporário – Substituição por parentalidade

Número de Horas: 35 horas

Área de local de trabalho: Odivelas – Escola Secundária de Odivelas - AEAC

Prazo para a apresentação das candidaturas: 20 de fevereiro de 2024

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Habilitação académica: Habilitação de nível superior, adequada ao exercício das funções enunciadas, preferencialmente na área da psicologia
Experiência profissional: Experiência em orientação escolar e/ou profissional e em metodologias de acompanhamento de jovens e adultos em diferentes modalidades de formação
Apresentação do Curriculum Vitae; Portefólio; Certificados e outros comprovativos (em suporte digital) a enviar para: rui_almeida@es-odivelas.pt, até 20 de fevereiro de 2024.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

INSTRUMENTOS e PESOS	SUBPONDERAÇÃO	Pontos
Portefólio: **30%**	**Organização**	**10**
	Pertinência do conteúdo: Certificado (s) de Habilitação Académica, **CV** e respetivos comprovativos	**15**
	Documentação facultativa: Documentos elucidativos do perfil do candidato	**5**
	SUBTOTAL	**30**
EAC (Entrevista de Avaliação de Competências) **35%**	**Comunicação**: propriedade do discurso, fluência e capacidades de argumentação e de reflexão crítica	**5**
	Conhecimentos: fundamentos científicos de orientação, diagnóstico e de educação e formação de adultos (ALV); legislação; tecido social e socioeconómico da área geográfica; diversidade de ofertas formativas;	**20**
	Capacidade de trabalho: organização, conhecimentos na área das TIC; autonomia/iniciativa e trabalho em equipa	**10**
	SUBTOTAL	**35**
Experiência Profissional: **35%**	**Tempo de serviço:** •Sem experiência (0 pontos). •Até 1 ano de experiência (5 pontos) •De ≥ 1 ano (s) a 3 anos (10 pontos) •De ≥ 3 a 5 anos de experiência (15 pontos) •Mais de 5 anos de experiência (20 pontos)	**20**
	Funções desempenhadas: •TDE – Téc Diagnóstico e Encaminhamento: (5 pontos) •PRVC – Profissional de RVC: (5 pontos) •TORVC/Psicólogo em CQEP: (5 pontos)	**15**
	SUBTOTAL	**35**
	TOTAL	**100**

MOTIVOS DE EXCLUSÃO

Constituem **motivos de exclusão** do concurso:

a) O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorreta ou incongruente;

b) A habilitação do candidato não ser adequada ao exercício das funções enunciadas;

c) A não apresentação do Portefólio dentro do prazo previsto;

d) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;

e) A não apresentação de comprovativos que validem as declarações efetuadas.

FASES DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, informa-se que a seriação de candidatos será realizada nas seguintes etapas:

A **1ª fase de seleção** será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao **PORTEFÓLIO** e à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**;

A **2ª fase de seleção** corresponde à realização da **EAC** (Entrevista de Avaliação de Competências).

A lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será divulgada na página de Internet do agrupamento, decorridos 3 dias úteis após o final da candidatura.

Juntamente com a lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será publicada a **convocatória** para a realização das **entrevistas de avaliação de competências (EAC)**, que será feita em grupos de 5 candidatos, por ordem decrescente da classificação obtida, até à satisfação das necessidades.

As **entrevistas serão dirigidas por um júri,** a nomear pelo diretor.

Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação das listas finais ordenadas** dos concursos será feita na página de Internet do agrupamento. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído.

Odivelas, 16 de fevereiro de 2024

O Diretor do Agrupamento

PAULO JORGE GONÇALVES

Assinado de forma digital por PAULO JORGE GONÇALVES
Dados: 2024.02.16 10:21:23 Z